

EDITAL DE REMATRÍCULA

Segundo Semestre de 2021

2º Semestre de 2021 - de 1 de maio a 30 de junho de 2021

A Diretora Geral da Faculdade de Administração e Artes de Limeira, no uso de suas atribuições, vem por meio desta publicar as datas e condições para renovação da matrícula para o 2º semestre de 2021.

1- PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA PARA SEMESTRE 2021-2

1.1 A Rematrícula consiste no ato formal de ingresso e vínculo acadêmico com a FAAL, e, por conseguinte, às suas normas.

1.2 Por ato formal entende-se as condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de matrícula, que são:

a) acessar a área do aluno no site e concluir a matrícula on-line atualizando inclusive os dados cadastrais;

b) imprimir 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar e entregar na secretaria até o 1º dia de aula ou enviar digitalizado via WhatsApp (19) 974088124 (assinado, bem enquadrado e legível)

c) ter quitado o boleto de julho de 2021.

1.3 Início da Matrícula para o semestre 2021/2: 1/05/2021.

1.4 Término da Matrícula para o semestre 2021/2: 30/06/2021.

1.5 Durante o processo da matrícula o aluno deverá observar as seguintes situações:

1.5.1 situação financeira regular, ou seja, não ter pendências financeiras anteriores de mensalidades ou taxas junto à Tesouraria da Faal;

1.5.2 situação junto à biblioteca regular, ou seja, sem débitos ou pendências de livros;

1.5.3 situação acadêmica regular, ou seja, sem pendências de documentos junto à Secretaria Acadêmica.

1.6 Se o aluno estiver com qualquer pendência, deverá procurar o departamento responsável e **ANTECIPAR SOLUÇÃO** à data de término da Rematrícula:

- a) no caso de boleto(s) pendente(s), o aluno deverá solicitar a negociação via Requerimento no Unimestre;
- b) no caso de pendências junto à Biblioteca, o acadêmico deverá retirar o boleto para pagamento ou efetuar junto à secretaria;
- c) no caso de pendências junto à Secretaria, o acadêmico deverá entregar os documentos pendentes ou anexar no sistema para aprovação.

2- PAGAMENTO DA MENSALIDADE

2.1 Ao renovar a matrícula serão gerados 6 boletos de mensalidades com data de vencimento para todo **dia 7**. Para realizar alteração da data de vencimento, o aluno deverá preencher um requerimento **//Escolha prévia Data de Vencimento de BOLETOS//** via Unimestre até o dia 30/06, a última opção de vencimento é 28/07.

2.2 **ALUNO DO PROUNI:** deverá solicitar o requerimento de **//Solicitação de renovação PROUNI//**, onde será verificado seu desempenho (notas e faltas);

2.3 **ALUNO DO FAAL UP:** deverá solicitar o requerimento de **//Solicitação de renovação FAAL UP//** para que possa retirar na secretaria o contrato de financiamento, assinar as vias junto ao fiador e reconhecer firma em cartório.

2.4 **ALUNO COM DESCONTO DE CONVÊNIO OU INDICAÇÃO:** deverá solicitar o requerimento **//Solicitação renovação de DESCONTO//** e anexar o comprovante da empresa conveniada (holerite ou declaração), no caso de indicação, o aluno deverá informar o nome do aluno indicado.

2.5 Apenas pagamento de boletos protestados poderão ser efetuados na secretaria via cartão (débito ou crédito).

3 – REMATRÍCULA FORA DO PRAZO

3.1 O aluno que não renovar sua Rematrícula até 30/06/2021, deverá preencher protocolo de Rematrícula fora de prazo na secretaria e efetuar pagamento de taxa específica, cujo valor será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.2 A solicitação de rematrícula fora de prazo, quando deferida, deverá obedecer às normas vigentes, entrega das 2 vias do contrato, pagamento da 1ª mensalidade.

3.3 O deferimento acontecerá mediante existência da vaga.

IMPORTANTE: Não haverá prorrogação na data da rematrícula, o aluno terá de 05/05/2021 a 30/06/2021 para realizar todo o processo.

4 -REMATRÍCULA COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: O prazo para este tipo de solicitação é de 01/07/2021 a 03/08/2021. Para isso, deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica:

- a) Histórico Escolar da Instituição de origem;
 - b) Conteúdos programáticos de cada uma das disciplinas que cursou com aprovação;
- O processo será encaminhado à coordenação de curso, que é responsável pela análise, prazo para resposta de 15 dias.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 a Instituição não se responsabilizará por rematrículas e alterações de matrículas efetuadas por terceiros;

5.2 para casos de enquadramento, a Instituição não garante vaga para disciplinas que já estiverem com limite máximo de alunos matriculados;

5.3 data de início das aulas e o calendário escolar 2021/2 serão divulgado em breve no site da FAAL (www.faal.com.br).

5.4 a depender das condições e regras sanitárias relativas à pandemia, o sistema de aulas poderá ser ministrado remotamente até que disposições administrativas determinarem o contrário.

Contatos:

Secretaria:

Whatsapp (19) 974085315

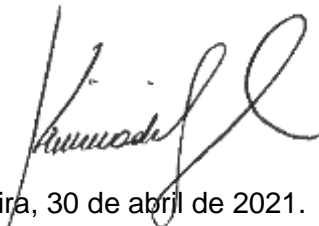
atendimento@faal.com.br

rosangela@faal.com.br

Financeiro:

Whatsapp (19) 34454399

financeiro2@faal.com.br



Limeira, 30 de abril de 2021.

Prof. Me. Kenia de Sousa Silva Lyra

Diretora Geral

04.103.342/0001-98
PHD
EDUCACIONAL LTDA.
Av. Eng. Antônio Eugênio Lucatto, 2515
Vila Camargo - CEP: 13486-083
LIMEIRA - SP